



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município**

LEI Nº 6.601, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

ALTERA A LEI Nº 5.790, DE 14 DE JUNHO DE 2022, QUE INSTITUI O PLANO DE CARREIRA, CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA**, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica alterada a Lei nº 5.790, de 14 de junho de 2022, que institui o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos servidores públicos da administração direta do Poder Executivo e dá outras providências, cujos Anexos I, II, IX-A e IX-D passam a vigorar com as alterações promovidas pelos Anexos I, II, III e IV desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito.
Vilhena, 12 de novembro de 2025.

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JÚNIOR
Prefeito



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

LEI Nº 6.601, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

ANEXO I

LEI Nº 5.790, DE 14 DE JUNHO DE 2022

ANEXO I

GRUPOS OCUPACIONAIS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO			
ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS			
CARGOS			HABILITAÇÃO
1	Administrador de Empresas	K	Nível Superior
2	Analista de Sistemas	K	
3	Arquiteto	N	
4	Biólogo	M	
5	Contador	L	
6	Economista	L	
7	Engenheiro Agrônomo	N	
8	Engenheiro Ambiental	N	
9	Engenheiro Civil	N	
10	Engenheiro de Tráfego	N	
11	Engenheiro Eletricista	N	
12	Engenheiro Sanitarista	N	
13	Médico Veterinário	M	
APOIO TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI			
CARGOS			HABILITAÇÃO
1	Técnico em Informática	H	Nível Médio Técnico
TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - TAF			
CARGOS			HABILITAÇÃO
1	Fiscal de Meio Ambiente	I	Nível Superior
2	Fiscal de Obras e Posturas	I	
3	Fiscal Tributário	I	
APOIO TÉCNICO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - ATE			
CARGOS			HABILITAÇÃO
1	Desenhista	J	Nível Médio Técnico
2	Técnico em Edificações	J	Nível Médio Técnico
APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - ATA			
CARGO			HABILITAÇÃO
1	Agente Administrativo	G	Nível Médio Técnico
2	Auxiliar Administrativos	G	
3	Técnico em agropecuária	F	
4	Técnico em Contabilidade	F	
5	Técnico em Laboratório de Solos	F	
6	Técnico em Segurança do Trabalho	G	
ATIVIDADES OPERACIONAIS DIVERSAS - AOD			
CARGOS			HABILITAÇÃO
1	Chapeador	E	Nível Fundamental
2	Eletricista de Viaturas e Equipamentos	E	
3	Eletricista Predial	E	
4	Mecânico Geral	E	
5	Motorista de Viaturas Leves	C	
6	Motorista de Viaturas Pesadas	D	
7	Operador de Máquinas Leves	C	
8	Operador de Trator Esteira	E	



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

9	Operador de Motoniveladora	E	Nível Médio
10	Operador de Pá Carregadeira	E	
11	Operador de Retroescavadeira	E	
12	Programador de VT	D	
13	Soldador	D	Nível Fundamental
APOIO E SERVIÇOS DIVERSOS - ASD			
CARGOS			HABILITAÇÃO
1	Auxiliar de Mecânico	A	Nível Fundamental
2	Carpinteiro	B	
3	Borracheiro	B	
4	Costureiro	B	
5	Coveiro	B	
6	Cozinheiro	A	
7	Encanador Hidrossanitário	B	
8	Pedreiro	B	
9	Pintor	B	
10	Serviços Gerais	A	
11	Telefonista	B	
12	Vigia	A	
SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO			
1	Agente Municipal de Trânsito	S	Nível Médio ou Técnico Especializado

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito.
Vilhena, 12 de novembro de 2025.

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
Prefeito



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município
LEI Nº 6.601, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

ANEXO II

LEI Nº 5.790, DE 19 DE JUNHO DE 2022

ANEXO II

QUANTITATIVO, CLASSE E LOTAÇÃO				
ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS				
CARGO		QUANTIDADE	CLASSE	LOTAÇÃO
1	Administrador de Empresas	2	K	CGM / Semad
2	Analista de Sistemas	2	K	Chefia de Gabinete
3	Arquiteto	4	N	Semplan / Semter
4	Biólogo	2	M	Semma
5	Contador	11	L	Diversos
6	Economista	1	L	Semfaz
7	Engenheiro Agrônomo	3	N	Semma / Semter / Semagri
8	Engenheiro Ambiental	3	N	Diversos
9	Engenheiro Civil	11	N	Diversos
10	Engenheiro de Tráfego	1	N	Semtran
11	Engenheiro Eletricista	2	N	Diversos
12	Engenheiro Sanitarista	1	N	Semma/Semus
13	Médico Veterinário	3	M	Semma / Semus / Semagri
APOIO TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI				
CARGO		QUANTIDADE	CLASSE	LOTAÇÃO
1	Técnico em Informática	10	H	Diversos
TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO				
CARGO		QUANTIDADE	CLASSE	LOTAÇÃO
1	Fiscal de Meio Ambiente	3	I	Semma
2	Fiscal de Obras e Posturas	15	I	Semplan
3	Fiscal Tributário	23	I	Semfaz
APOIO TÉCNICO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - ATE				
CARGO		QUANTIDADE	CLASSE	LOTAÇÃO
1	Desenhista	5	J	Diversos
2	Técnico em Edificações	5	J	Diversos
APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - ATA				
CARGO		QUANTIDADE	CLASSE	LOTAÇÃO
1	Agente Administrativo	105	G	Diversos
2	Auxiliar Administrativo	60	G	Diversos
3	Técnico em Agropecuária	2	F	Semagri
4	Técnico em Contabilidade	1	F	Semfaz
5	Técnico em Laboratório de Solos	1	F	Semosp/Semagri
6	Técnico em Segurança do Trabalho	5	G	Semad / Semus
ATIVIDADES OPERACIONAIS DIVERSAS - AOD				
CARGO		QUANTIDADE	CLASSE	LOTAÇÃO
1	Chapeador	4	E	Semosp / Semagri
2	Eletricista de Viaturas e Equipamentos	5	E	Semosp / Semagri / Semad
3	Eletricista Predial	10	E	Diversos
4	Mecânico Geral	10	E	Semosp / Semagri
5	Motorista de Viaturas Leves	25	C	Diversos
6	Motorista de Viaturas Pesadas	50	D	Diversos
7	Operador de Máquinas Leves	10	C	Semosp / Semagri
8	Operador de Motoniveladora	10	E	Semosp / Semagri



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

9	Operador de Pá Carregadeira	8	E	Semosp / Semagri
10	Operador de Retroescavadeira	10	E	Semosp / Semagri
11	Operador de Trator Esteira	10	E	Semosp / Semagri
12	Programador de VT	1	D	Semcom
13	Soldador	4	D	Semosp / Semagri
APOIO E SERVIÇOS DIVERSOS - ASD				
	CARGO	QUANTIDADE	CLASSE	LOTAÇÃO
1	Auxiliar de Mecânico	10	A	Semosp / Semagri
2	Borracheiro	4	B	Semosp / Semagri
3	Carpinteiro	5	B	Semad / Semosp / Semus
4	Costureiro	6	B	Semas / Semus
5	Coveiro	4	B	Semosp
6	Cozinheiro	8	A	Semad / Semed / Semus
7	Encanador Hidrossanitário	5	B	Diversos
8	Pedreiro	13	B	Diversos
9	Pintor	5	B	Semad / Semed / Semosp
10	Serviços Gerais	319	A	Diversos
11	Telefonista	2	B	Semus
12	Vigia	98	A	Diversos
SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – SPM				
	CARGO	QUANTIDADE	CLASSE	LOTAÇÃO
1	Agente Municipal de Trânsito	25	S	Semtran

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito.
Vilhena, 12 de novembro de 2025.

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
Prefeito



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

LEI Nº 6.601, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

ANEXO III

LEI Nº 5.790, DE 14 DE JUNHO DE 2022

ANEXO IX-A

DESCRIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO			
GRUPO OCUPACIONAL IV			
APOIO TÉCNICO ENGENHARIA E ARQUITETURA - ATE			CARGA HORÁRIA: 40 HORAS
TABELA I			
CARGO	CLASSE	NÍVEL	REQUISITO EXTRA
Desenhista	J	Médio ou Médio Técnico.	Nível médio completo mais comprovação de experiência.
Atribuições	Sumárias	Auxiliar arquitetos e engenheiros no desenvolvimento de projetos de construção civil, arquitetura, ferramentas, produtos mecânicos, moldes e matrizes, coleta de dados, elaboração de anteprojetos, dimensionamento de estruturas e instalações, especificação de materiais, detalhamento de projetos executivos, atualização de projetos conforme obras e auxílio na coordenação de projetos.	
	Detalhadas	AUXÍLIO NA COORDENAÇÃO DE PROJETOS. Participar da definição das diretrizes dos projetos. Auxiliar na compatibilização de projetos (interdisciplinares). Solicitar projetos complementares quando necessário. Participar de reuniões de avaliação de projetos. Conferir projetos sob supervisão de responsáveis técnicos. Arquivar documentos relativos aos projetos. Planejar etapas de desenvolvimento dos projetos. ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS. Coletar dados técnicos para elaboração de projetos. Elaborar anteprojetos conforme orientações técnicas. Desenvolver projetos executivos (arquitetônicos, estruturais, mecânicos). Detalhar projetos com especificações técnicas completas. Dimensionar estruturas e instalações conforme normas. Atualizar projetos durante a execução das obras. Auxiliar no estudo de viabilidade técnica de projetos. APLICAÇÃO DE NORMAS E TECNOLOGIAS Consultar e aplicar normas técnicas e padrões de desenho da empresa. Utilizar softwares específicos para elaboração de projetos (CAD, BIM etc.). Pesquisar e aplicar novas tecnologias de produtos e processos. Verificar condições de uso de equipamentos de desenho. Utilizar recursos de informática para otimização de projetos. GESTÃO E PLANEJAMENTO. Definir metodologias de trabalho para execução dos projetos. Estimar quantitativos de pranchas de desenho necessárias. Determinar prazos para elaboração de projetos. Analisar a viabilidade de uso de materiais e técnicas construtivas. CONTROLE DE QUALIDADE E DOCUMENTAÇÃO. Seguir princípios de qualidade total na elaboração de projetos. Conferir consistência técnica de desenhos e especificações. Manter organização de arquivos físicos e digitais. Atualizar registros de alterações em projetos. ATIVIDADES COMPLEMENTARES Executar tarefas administrativas relacionadas aos projetos. Prestar suporte técnico a equipes de obra e outros departamentos. Operar equipamentos de reprodução de desenhos (plotters, scanners). Participar de treinamentos para atualização profissional. Executar outras tarefas correlatas à formação e competências do cargo, inclusive no âmbito de convênios, parcerias e outros ajustes realizados pelo Município, conforme demanda da chefia.	
TABELA II			
CARGO	CLASSE	NÍVEL MÉDIO	REQUISITO EXTRA
Técnico em Edificações	J	Médio ou Médio Técnico.	Nível médio completo mais comprovação de experiência.
Atribuições	Sumárias	Profissional de nível médio que executa atividades técnicas auxiliares na área de construção civil, sob supervisão de engenheiros ou arquitetos.	



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

	Detalhada	DESENHO TÉCNICO E PROJETOS Desenvolver desenhos técnicos arquitetônicos com precisão. Realizar levantamentos de dados em campo para elaboração de projetos. Executar pesquisas bibliográficas de natureza técnica. Organizar e manter arquivos técnicos atualizados. Elaborar orçamentos básicos para obras e serviços. EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS Operar equipamentos e ferramentas da construção civil. Fiscalizar a execução de serviços técnicos na construção civil. Conduzir equipes de trabalho em obras e serviços técnicos. Treinar operários na execução de serviços especializados. Executar serviços de manutenção predial. INSTALAÇÕES PREDIAIS Dominar técnicas de instalações elétricas residenciais. Executar projetos básicos de instalações hidrossanitárias. Implementar sistemas de combate a incêndio. Fiscalizar a execução de instalações prediais. MATERIAIS E CONTROLE DE QUALIDADE Conhecer e especificar materiais de construção. Executar ensaios tecnológicos básicos. Realizar controle de qualidade em obras. Prestar assistência técnica na compra de materiais. ATIVIDADES COMPLEMENTARES Aplicar normas técnicas da construção civil. Elaborar relatórios técnicos. Executar outras tarefas correlatas à formação e competências do cargo, inclusive no âmbito de convênios, parcerias e outros ajustes realizados pelo município.
--	-----------	--

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito.
Vilhena, 12 de novembro de 2025.

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
Prefeito



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

LEI Nº 6.601, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

ANEXO IV

LEI Nº 5.790, DE 14 DE JUNHO DE 2022

ANEXO IX-D

DESCRIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO			
GRUPO OCUPACIONAL V			
APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - ATA		CARGA HORÁRIA: 40 HORAS	
TABELA I			
CARGO	CLASSE	NÍVEL MÉDIO	REQUISITO EXTRA
Agente Administrativo	G	Médio	Digitação e Carteira Nacional de
Atribuições	Sumárias	Executar tarefas de suporte administrativo com proatividade e eficiência, atuar na organização documental, atendimento ao público, controle de processos e registro de informações, garantindo o cumprimento de prazos e a manutenção da ordem administrativa.	
	Detalhadas	ATENDIMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL. Prestar atendimento ao público, fornecendo informações claras e precisas. Receber, triar e encaminhar correspondências oficiais. Atender chamados telefônicos e registrar recados. Operar sistemas de comunicação institucional (e-mails, aplicativos oficiais). GESTÃO DOCUMENTAL E CONTROLE DE PROCESSOS. Organizar, classificar e arquivar documentos físicos e digitais. Controlar o fluxo de processos administrativos (entrada, tramitação, saída). Manter atualizados sistemas de protocolo e arquivo. Digitalizar documentos e gerenciar bases de dados. Preparar pastas e dossiês para reuniões e auditorias. ELABORAÇÃO E TRATAMENTO DE DOCUMENTOS. Redigir ofícios, memorandos, circulares e atos administrativos. Elaborar relatórios gerenciais e planilhas de controle. Preparar minutas de contratos e termos administrativos e jurídicos. Atualizar manuais e normas internas. Conferir dados e informações em documentos oficiais de qualquer natureza. APOIO À GESTÃO DE PESSOAL. Controlar documentos de movimentação funcional (admissões, férias, promoções). Auxiliar no processamento da folha de pagamento. Manter registros de frequência e ocorrências pessoais. Organizar documentação para capacitações e treinamentos. GESTÃO PATRIMONIAL E LOGÍSTICA. Controlar entrada e saída de materiais no almoxarifado. Realizar inventários periódicos de bens permanentes. Emitir termos de responsabilidade por equipamentos. Apoiar a organização de eventos e atividades institucionais. Coordenar o uso de veículos oficiais quando necessário. APOIO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO Auxiliar no processamento de documentos fiscais. Controlar notas de empenho e documentos de arrecadação. Organizar comprovantes de despesas. Auxiliar na elaboração de demonstrativos financeiros. ATIVIDADES COMPLEMENTARES Operar sistemas informatizados e equipamentos de escritório. Participar de comissões e grupos de trabalho. Acompanhar atualizações legais e normativas. Realizar cadastros e atualizações em sistemas corporativos. Executar outras tarefas correlatas à formação e competências do cargo, inclusive no âmbito de convênios, parcerias e outros ajustes realizados pelo Município, conforme determinação superior.	
TABELA II			
CARGO	CLASSE	NÍVEL MÉDIO	REQUISITO
Auxiliar Administrativo	G	Médio	Carteira Nacional de Habilitação - Categorias A/B.
Atribuições	Sumárias	Oferecer suporte operacional e administrativo, garantindo a eficiência dos processos organizacionais, atuar na organização documental, controle de fluxos administrativos, apoio às equipes e gestão de recursos materiais, assegurando o cumprimento das normas institucionais.	



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

	Detalhadas	GESTÃO DOCUMENTAL E PROCESSOS Controlar todo o fluxo documental (processos, contratos, orçamentos). Organizar e manter sistemas de arquivamento físico e digital. Preparar, revisar e distribuir documentos oficiais (ofícios, memorandos, relatórios). Elaborar planilhas, gráficos e quadros demonstrativos. Acompanhar e atualizar a legislação pertinente. APOIO ADMINISTRATIVO INTEGRAL Atuar no controle de pessoal (admissões, demissões, férias, promoções). Preparar documentos para a folha de pagamento. Auxiliar na gestão financeira (notas de empenho, documentos de arrecadação). Controlar despesas e elaborar demonstrativos contábeis. Supervisionar prestações de contas. GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO. Gerenciar almoxarifado (entradas/saídas de materiais). Realizar inventários anuais de bens móveis/imóveis. Emitir termos de responsabilidade patrimonial. Controlar especificações e pedidos de materiais. Organizar cadastro atualizado de bens permanentes. ATIVIDADES TÉCNICAS E OPERACIONAIS. Operar sistemas informatizados e equipamentos de escritório. Atender comunicações institucionais (telefone, e-mails, aplicativos). Participar da elaboração de minutas e anteprojetos. Realizar cadastros e atualizações em sistemas. Dirigir veículos oficiais quando necessário. AÇÕES COMPLEMENTARES Prestar suporte a grupos de trabalho. Participar de capacitações institucionais. Executar atividades correlatas determinadas pela chefia. Manter sigilo sobre informações institucionais. Executar outras tarefas correlatas à formação e competências do cargo, inclusive no âmbito de convênios, parcerias e outros ajustes realizados pelo Município.
--	------------	---

TABELA III

CARGO	CLASSE	NÍVEL MÉDIO	REQUISITO
Técnico em Agropecuária.	F	Técnico Profissionalizante	
Atribuições	Sumárias	Execução de atividades técnicas na área agropecuária, incluindo orientação rural, controle fitossanitário, produção animal e vegetal, aplicando conhecimentos especializados de nível médio.	
	Detalhadas	ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL Orientar operários rurais em técnicas agrícolas. Ministras capacitações sobre métodos modernos de cultivo. Demonstrar técnicas de mecanização agrícola. Orientar sobre análise e correção de solos. SANIDADE VEGETAL Identificar e combater pragas e doenças agrícolas. Preparar e aplicar inseticidas e fungicidas. Realizar seleção e tratamento de plantas. Inspeccionar lavouras para monitoramento fitossanitário. PRODUÇÃO VEGETAL Coordenar atividades de semeadura e plantio. Supervisionar a produção de mudas (picagem e envasamento). Organizar produção florestal e ornamental. Gerenciar a distribuição de sementes e mudas. PRODUÇÃO ANIMAL Realizar inseminação artificial. Executar cuidados veterinários básicos (vacinação, curativos). Coletar material para exames laboratoriais. Participar da produção de soros e vacinas. FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Vistoriar estabelecimentos de produtos de origem animal. Auxiliar na inspeção de animais mortos. Fiscalizar condições higiênicas de abatedouros e laticínios. Emitir notificações técnicas. ATIVIDADES LABORATORIAIS Preparar material botânico para análise. Realizar cortes histológicos e montagem de lâminas. Organizar herbários. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS Elaborar mapas de produção e consumo. Manter registros de atividades técnicas. Executar outras tarefas correlatas à formação e competências do cargo, inclusive no âmbito de convênios, parcerias e outros ajustes realizados pelo Município.	

TABELA IV

CARGO	CLASSE	NÍVEL MÉDIO	REQUISITO
Técnico em Contabilidade.	F	Técnico Profissionalizante	



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

Atribuições	Sumárias	Execução de procedimentos contábeis, financeiros e orçamentários, realizando registros, controles e auxiliando na gestão patrimonial da repartição.
	Detalhadas	EXECUÇÃO CONTÁBIL Registrar fatos contábeis e financeiros. Elaborar empenhos e documentos fiscais. Conferir saldos orçamentários. Auxiliar na conciliação bancária. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA Controlar execução orçamentária. Auxiliar na elaboração de demonstrativos. Participar de processos de tomada de contas. CONTROLE PATRIMONIAL Auxiliar no levantamento de bens. Participar de inventários. Manter registros atualizados. ANÁLISE E INFORMAÇÃO Elaborar relatórios contábeis. Emitir pareceres técnicos. Fornecer dados estatísticos. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Instruir processos de prestação de contas. Organizar documentação contábil. Atuar sob supervisão do contador. OPERAÇÕES TÉCNICAS Operar sistemas contábeis. Utilizar equipamentos de escritório. Executar outras tarefas correlatas à formação e competências do cargo, inclusive no âmbito de convênios, parcerias e outros ajustes realizados pelo município.

TABELA V

CARGO	CLASSE	NÍVEL MÉDIO	REQUISITO
Técnico em Laboratório de Solos	F	Técnico Profissionalizante	
Atribuições	Sumárias	Profissional responsável por atividades de natureza especializada, relacionadas com a realização de ensaios de controle tecnológico em agregados, concreto, solos, materiais betuminosos, emulsões asfálticas e misturas betuminosas.	
	Detalhadas	ENSAIOS EM AGREGADOS Realizar análise granulométrica completa. Executar ensaios de adesividade a ligantes. Testar resistência ao esmagamento. Medir a densidade de agregados graúdos e miúdos. ENSAIOS EM CONCRETO Moldar e curar corpos de prova. Realizar ensaios de compressão axial. Controlar o processo de cura do concreto. ENSAIOS EM SOLOS Preparar amostras para caracterização. Determinar umidade pelo método Speedy. Realizar análise granulométrica completa. Testar limites de liquidez e plasticidade. Executar ensaios CBR (trabalhado e não trabalhado). MATERIAIS BETUMINOSOS Testar penetração e ponto de amolecimento. Medir viscosidade em diferentes temperaturas. Realizar ensaios de ductilidade. Determinar o teor de betume. FISCALIZAÇÃO TÉCNICA Acompanhar obras de pavimentação. Fiscalizar a construção de drenagens. Verificar qualidade em obras urbanas. Executar outras tarefas correlatas à formação e competências do cargo, inclusive no âmbito de convênios, parcerias e outros ajustes realizados pelo município.	

TABELA VI

CARGO	CLASSE	NÍVEL MÉDIO	REQUISITO
Técnico em Segurança do Trabalho.	G	Técnico Profissionalizante	MTE
Atribuições	Sumárias	Profissional responsável pela implantação, organização e manutenção dos serviços do SESMT, conforme diretrizes da normativas. Suas atribuições incluem: elaborar e executar programas de prevenção de acidentes (como PPRA e PCMSO); inspecionar ambientes laborais para identificar riscos; propor medidas corretivas e de controle; investigar acidentes; promover treinamentos em segurança; e assegurar o cumprimento de normas regulamentadoras (NRs) e legislação trabalhista, contribuindo para a redução de acidentes e doenças ocupacionais, com registro obrigatório no MTE.	



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

	Detalhadas	ANÁLISE DE RISCOS Identificar fatores de risco nos ambientes. Elaborar pareceres técnicos sobre riscos. Propor medidas de controle e eliminação. Avaliar condições ambientais de trabalho. PROGRAMAS PREVENTIVOS Implementar programas de prevenção. Desenvolver campanhas educativas. Organizar SIPATs e eventos similares. Manter estatísticas de acidentes. INSPEÇÕES E FISCALIZAÇÃO Realizar inspeções de segurança. Verificar uso de EPIs. Fiscalizar cumprimento de normas. Investigar acidentes de trabalho. DOCUMENTAÇÃO E NORMAS Elaborar laudos técnicos. Atualizar normas de segurança. Manter registros de inspeções. Encaminhar documentação técnica. TREINAMENTOS E ORIENTAÇÕES Ministrar palestras e treinamentos. Orientar sobre procedimentos seguros. Realizar diálogos diários de segurança. Executar outras tarefas correlatas à formação e competências do cargo, inclusive no âmbito de convênios, parcerias e outros ajustes realizados pelo município.
--	------------	--

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito.
Vilhena, 12 de novembro de 2025.

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
Prefeito

